



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 17/2017

Aprova requisito adicional na promoção para a Categoria de Professor Titular na carreira docente da UERJ, no âmbito da Faculdade de Engenharia.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único, do Artigo 11 do Estatuto da UERJ, e considerando os termos do Art. 2º, inciso V, da Lei nº 5.343/2008, com a redação dada pela Lei nº 7.423/2016, e em conformidade com o Art. 2º, parágrafo único, da Deliberação nº 01/2017 e decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Engenharia, conforme Processo E - 26/007/3325/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica estabelecido, como requisito adicional, no âmbito da Faculdade de Engenharia, em acréscimo aos requisitos legais e gerais para a promoção funcional na carreira docente à Categoria de Professor Titular, a apresentação de conferência pública, seguida de arguição da Comissão Examinadora.

Art. 2º - A conferência apresentada pelo Professor Associado requerente deverá versar sobre tema relacionado a Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão em Engenharia, com duração máxima de cinquenta minutos.

Art. 3º - A avaliação da conferência pública do requerente considerará a demonstração do domínio no assunto, capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos, e a contribuição pessoal do autor ao desenvolvimento do tema e o interesse técnico e/ou científico no âmbito da Engenharia.

Art. 4º - A Comissão Examinadora de avaliação da conferência pública é a estabelecida no Art. 11 da Deliberação 01/2017.

Art. 5º - Será considerado apto na apresentação de conferência pública, o Docente Associado que obtiver aprovação por, no mínimo, 3 (três) examinadores.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 17/2017)

Parágrafo único - A reprovação deverá ser fundamentada.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 06 de julho de 2017.

RUY GARCIA MARQUES
REITOR

